

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:59C9D4A3

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
SEMED/JAPURÁ-AM**

AVISO DE EDITAL SEMED

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo/2018, torna público, a abertura das inscrições no período de 02 de Fevereiro a 16 de Fevereiro de 2018, do Processo Seletivo Simplificado/PSS-SEMED visando à Contratação Temporária de Profissionais a fim de atender as necessidades essenciais da Secretaria de Educação, para atuação na Zona Urbana e Rural mediante Normas e Condições Expressas no Edital Nº 001/2018-SEMED, publicado ao Diário Oficial do Município e com cópias disponibilizadas na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação/SEMAD e Secretarias de Educação/SEMED, Av. Amâncio Barbosa S/Nº Centro – CEP: 69.495-000.

Japurá-AM, 31 de Janeiro de 2018.

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E0A175DB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
004/2018**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018, referente à licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

II – ADJUDICAR em favor da empresa LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP, CNPJ nº. 23.827.261/0001-85, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, no valor total de R\$ 2.139.773,51 (Dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 01 de Fevereiro de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS

Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:82AAFF3E

**GABINETE DO PREFEITO
DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 003/2018**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018, referente à licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

II – ADJUDICAR em favor da empresa LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP, CNPJ nº. 23.827.261/0001-85, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, no valor total de R\$ 2.463.272,30 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 01 de Fevereiro de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS

Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:17707160

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LEI MUNICIPAL Nº 423, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Institui o pagamento de meia mensalidade em academias de musculação para estudantes no município de Manacapuru, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou, e eu **PROMULGO**, após sanção tácita, nos termos do inciso IV, art. 24; §Único, art. 53 §único, e art. 54, §§6º e 7º da Lei Orgânica do Município de Manacapuru; e alínea 'n', inciso II do art. 32, arts. 153,